



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 071/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 16/10/2023.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 02/2023 entre a UEM e a UTFPR-Apucarana.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 20.873.076-2**;
considerando o **Parecer n.º 509/2023-PJU**;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 02/2023 entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus Apucarana* e a Universidade Estadual de Maringá para a participação do docente **Rodolfo Teixeira de Souza** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Física - PFI, da Universidade Estadual de Maringá

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/10/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA